



## JUSTIFICATIVA

**Ref. Projeto de Lei nº 018/2024**

Autoria: Mesa Diretora

Nobres pares,

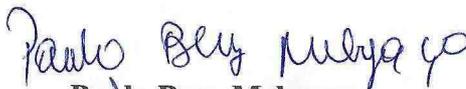
O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal um conjunto de ações que visam valorizar os servidores efetivos da Câmara Municipal de Amontada, profissionais que tem se dedicado em suas funções para auxiliar os Vereadores e população em geral, tornando cada vez mais, a Câmara Municipal a real casa do povo.

A majoração do valor da gratificação do Ouvidor motiva-se pelo incremento de atribuições de funções ao longo do ano de 2023 e previstas para 2024. Até então era o Ouvidor a pessoa que fazia o elo entre a Câmara Municipal e a população, mas atualmente não é só isso: o Ouvidor também é responsável pelo elo entre a Câmara Municipal e todos os cidadãos que recorrem ao Procon Câmara e ao Balcão do Cidadão.

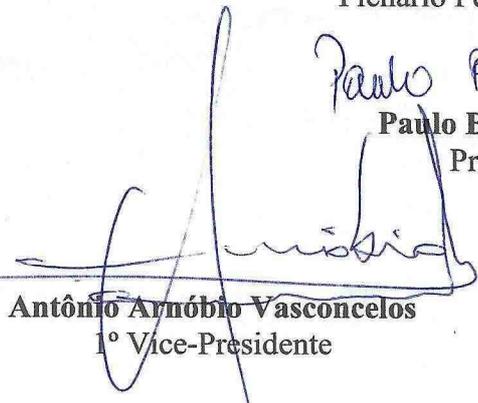
É preciso reconhecer o aumento da carga de responsabilidades para que os servidores continuem motivados e essa atitude se reflita no atendimento aos nossos cidadãos.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar interesse público geral, conto com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

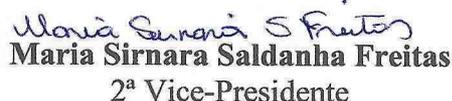
Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 12 de março de 2024.



**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente



**Antônio Arnóbio Vasconcelos**  
1º Vice-Presidente



**Maria Sirnara Saldanha Freitas**  
2ª Vice-Presidente

Vereador Licenciado  
**Antônio Sobrinho da Silva**  
1º Secretário



**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
2º Secretário